

SUBEMENDA Nº. 01 À EMENDA ADITIVA Nº 01 PROJETO DE LEI 12991/2019

(Antonio Carlos Albino)

Altera a ementa.

Na projetada alteração à ementa, onde se lê: "atribuições de fiscalização";

LEIA-SE: "fiscalização do comércio ambulante e de trânsito".

Sala das Sessões, 08/10/2019

ANTONIO CARLOS ALBINO 'Albino'